

Ata nº 002/2026

Aos vinte e três dias do mês de julho do corrente ano, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho na sala do TAPS, com a participação dos seguintes representantes: Michelle Hoff, Tâmara Costa, Sílvia Sobral, Antônio Augusto Rodrigues, Adília e a gestora Luíza Rodrigues. A reunião teve início com a informação de que o repasse das contribuições realizado pela Prefeitura ainda não foi repassado ao TAPS na sua totalidade referente aos meses de maio e junho, ressaltando que o repasse dos devidos está em dia. Um ano necessário a realização de despesas mensais para complementar a folha como em maio no valor de R\$ 500.000,00 e junho o valor de R\$ 100.000,00. Chegou ao conhecimento deste Conselho que uma servidora prorroguista (Ulira) criou novamente e até o momento não atualizou os dados no setor do TAPS. Diante a denúncia feita ao Conselho de Administração, será suspensa o pagamento e será enviado uma notificação a servidora para que compareça a este setor para atualização. Essa orientação foi feita através da assessoria jurídica do TAPS. Tal suspensão é prevista na Lei Municipal 793/90 art. 223, inciso 2. Nada mais

havendo a cometa, em caso a presente ate os
rimada por todos os presentes. Tamarã e Costa,

Miguel ~~Spill~~, ~~Amadeu~~, Verônica Rodrigues, ~~Fulano~~ ~~Bobbo~~
~~Feijão~~